

DECRETO Nº 091,

17 DE SETEMBRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2092 – MANUT DO POSTO DA BRIGADA MILITAR

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (280) R\$ 150,00

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT, AMB, FARM, SANIT POPULAÇÃO

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições (5033) R\$ 200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2089 – MANUT DAS ATIVIDADES DA JUNTA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (235) R\$ 150,00

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2109 – MANUT DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (5052) R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

